CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

MOÇÃO Nº 26 / 2020

PROTOCOLO SOB Nº 110
DATA: 03/03/2020
HORA: 10:39

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03 / 03 / 2020

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
a
VANDER BRUNI DA SILVA

É com satisfação que agradecemos e reconhecemos o empenho de Vander Bruni, para com a cidade de Muriaé. É notável a sua dedicação e comprometimento para com a cultura e demais ações em prol de promover as mesmas aqui na região sendo o mediador direto para a vinda do Projeto CARAVANA DA JUVENTUDE NEGRA II. A mesma trouxe diversas atrações como: Produção de blogs, sites e mídias digitais, curso de informática básica, elaboração de projetos culturais e captação de recursos, oficina de DJ e de produção e edições de vídeos, sessões de cinema, apresentações culturais e palestra sobre relações étnico-raciais. A Caravana da Juventude faz parte da Mostra de Literatura, Diversidade e Juventude, a qual está inserida na oitava edição do Circuito Cultural Grande Hotel Muriahe. O evento foi realizado na cidade de Muriaé de 04 a 09 de fevereiro de 2020. Excelente oportunidade para os participantes adquirirem e ampliar seus conhecimentos nas respectivas áreas.

Por motivos expostos, se faz justa a homenagem desta Digna Casa Legislativa como forma de incentivo e apoio para que o desejo de aprender esteja sempre vivo e leve nossos adolescentes e jovens a um crescimento contínuo.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado ao Sr. **VANDER BRUNI DA SILVA**, no seguinte endereço: Rua: Olinda Pereira Rosa, Nº 46, Bairro Planalto, CEP 36.883-058, Muriaé – MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de março de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR